



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0136/2013, de 29 de janeiro de 2013

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N.º 2/2013 – PROGRAD, que solicita prorrogação de prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 497/2012, de 14 de junho de 2012, conclua seus trabalhos;

CONSIDERANDO o que determina o Inciso XIII, Artigo 68 do Regimento Geral da Universidade;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para que a Comissão designada através da PORTARIA UFERSA/GAB N.º. 497/2012, de 14 de junho de 2012, conclua os trabalhos referentes à revisão do projeto pedagógico do curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia, constituída pelos seguintes servidores:

§ 1º Do Campus Mossoró: Marcelo Prata Vidal, Luciana Angélica da Silva Nunes, Kátia Cilene da Silva, Alan Martins de Oliveira, Walter Martins Rodrigues, Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros.

§ 2º Do Campus Angicos: Alessandra Carla Oliveira Chagas Spinelli, Marcilene Vieira da Nobrega, Antonio de Padua de Miranda Henriques, Joselito Medeiros de Freitas Cavalcante.

§ 3º Do Campus Caraúbas: Daniel Freitas Freire Martins.

§ 4º Do Campus Pau dos Ferros: Clécida Maria Bezerra Bessa.

Art. 2º A comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos e encaminhamento do relatório ao Gabinete do Reitor.

Art. 3º Este Ato entra em vigor a partir desta data.


Jose de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

29 / 01 / 2013


Sarah Raquel C. de Oliveira Almeida
Assistente da Reitoria
Mat. SIAPE 1637592